



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO A – RIDER TÉCNICO

Coreto – (Canela/RS)

ESCOPO E CONDIÇÕES GERAIS

Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistema compacto de som e iluminação cênica/ambiental para apresentações de pequeno porte no Coreto, em ambiente ao ar livre, com baixo volume e cobertura uniforme para público de aproximadamente 100 pessoas. A contratada fornecerá todos os equipamentos, acessórios e proteções climáticas necessários ao funcionamento seguro, com acabamento limpo e respeito às normas técnicas.

- **Capacidade de público:** 100~150 pessoas;
- **Cenários típicos:** voz & violão; contação de histórias; apresentações cênicas com 4–6 atores; pequenos números de dança.

1. SONORIZAÇÃO

1.1 Sistema Principal (L/R) (outdoor)

- Colunas line array compactas (colunar) L/R, full-range, dispersão $\geq 90^\circ$ H e cobertura homogênea para até 15 m de alcance útil;
- Subgrave compacto: até 1× sub 12"–15" por lado, corte suave (musicalidade sem excesso de SPL);
- Processamento/Amplificação: DSP com crossovers, delays e limiters conforme fabricante.

1.2 Mesa de Áudio e Controle

- 01 mesa digital mínimo 16 canais (TF1/Si Impact/XR18/Ui24 ou eq.) com EQ, dinâmicas e FX internos, mín. 4 auxiliares para monitores;
- Operação: posição discreta (lateral/atrás do coreto) com controle remoto via tablet/iPad/notebook quando necessário. (NÃO DEVE UTILIZAR A ÁREA ÚTIL DO PALCO, DEVERÁ SER MONTADO A PARTE PELA EMPRESA);
- Stagebox integrado/embarcado conforme o modelo da mesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.3 Monitoração de Palco

- 4 monitores (wedges) 10"–12" independentes (mínimo garantido: 2 wedges);
- Equalização: EQ gráfico 31 bandas nas vias de monitor ativas;
- Ajustes priorizando inteligibilidade de fala e equilíbrio voz & violão.

1.4 Microfones e D.I.

- **Voz/Apresentação:**
 - 04 microfones UHF handheld (cardioides), com scanner RF e distribuidor de antenas quando aplicável;
 - 06 microfones headset/lapel UHF (cardioides) para atores/narradores, com 2 cápsulas reserva e pilhas recarregáveis + carregadores.
- **Instrumentação:**
 - 4 microfones dinâmicos p/ instrumentos/acústicos;
 - Direct Boxes: 4 DIs (2 passivos + 2 ativos) para violão, teclas e playback.
- **Pedestais:** mínimo 8 (retos e jirafas), com presilhas e contrapesos;
- **Cabeamento:** XLR/P10 completos e organizados (fitas, velcros, passagens seguras).

1.5 Playback / Conexões

- Reprodução via USB diretamente na mesa digital (pendrive);
- Entrada minijack/DI para playback adicional.
- Notebook de apoio quando requisitado pelo artista.

1.6 Alinhamento e Testes

- Checagem de sistema com RTA/ruído rosa para EQ global e controle de microfonia no ambiente do coreto;
- Passagem de som mínima de 30–45 min por atração (ou bloco).

1.7 Housemix (FOH) – mini-estrutura discreta (obrigatória)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A contratada deverá fornecer e montar sua própria housemix (mini-FOH) para abrigar mesa, stagebox, roteador, notebooks/tablets, racks e periféricos, com baixo impacto visual;
- Dimensões máximas: até 3,0 m × 3,0 m;
- altura máx. 2,20 m;
- Acabamento e proteção climática: cobertura/fechamento transparente (PVC/policarbonato/lona cristal) contra chuva/vento; sem publicidade não autorizada;
- Piso e organização: piso nivelado/antiderrapante; canaletas/rampas para cabos; sem perfurações em mobiliário/piso público;
- Energia: tomadas dedicadas no FOH com proteção (disjuntor/DR/DPS) e UPS/nobreak para console, stagebox e roteador;
- Iluminação interna do FOH para operação no entardecer/noite;
- Posicionamento: lateral/discreto, com visada ao coreto, definido com a Secretaria; não obstruir circulação, acessibilidade ou rotas de fuga;
- Segurança: sinalização perimetral baixa (balizadores/fitas), extintor PQS 4 kg; cabos protegidos/identificados;
- Montagem/retirada: conforme cronograma diário.

1.8 Backline Completo

Disponibilização de bateria completa, em uma das configurações abaixo:

- 1 (um) bumbo 22" x 16" ou 22" x 18";
- 1 (uma) caixa 14" x 5,5" ou 14" x 6,5";
- 1 (um) tom 10" x 7";
- 1 (um) tom 12" x 8";
- 1 (um) surdo 16" x 14" ou 16" x 16";
- 1 (um) pedal de bumbo;
- 1 (uma) estante de caixa;
- 1 (uma) máquina de hi-hat (chimbalete) com presilha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 1 (um) banco de bateria;
- Ton holders e pés de surdo;
- 1 (uma) estante de prato reta (com feltros e borboleta);
- 2 (duas) estantes de prato tipo girafa (com feltros e borboleta).

Todos os tambores da bateria deverão pertencer à mesma marca e modelo, devendo estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com peles em perfeito estado de uso. Todas as ferragens deverão apresentar pleno funcionamento e estabilidade.

A montagem e desmontagem da bateria deverão ser realizadas integralmente pelo fornecedor.

Deverá ser fornecido ainda:

- Kit completo de microfonação para bateria;
- Tapete apropriado para bateria.

Amplificador transistorizado de guitarra

- 1 (um) amplificador transistorizado de guitarra, com potência entre 100 watts RMS e 130 watts RMS, equipado com 2 (dois) alto-falantes de 12”;
- 2 (dois) cabos de energia (AC);
- 2 (dois) microfones SM57, com pedestal.

O amplificador deverá estar em excelente estado de conservação e funcionamento.

Amplificador de baixo

- 1 (um) amplificador de baixo (cabeçote) com potência mínima de 800 watts;
- 2 (dois) cabos paralelos com espessura mínima de 2,5 mm, com conectores P10 ou Speakon, conforme compatibilidade entre cabeçote e gabinetes;
- 1 (um) cabo de energia (AC).

O amplificador e seus gabinetes deverão estar em excelente estado de conservação e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Todo o material descrito deverá ser entregue, instalado, desmontado e retirado no local do evento, sob responsabilidade integral do fornecedor.

OSB: O BACK LINE DEVE SER DESMONTADO E MONTADO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO, NÃO INTERFERINDO O CENÁRIO EM APRESENTAÇÕES QUE NÃO UTILIZEM O MESMO

2. iluminação cênica / ambientação (diurna e entardecer)

Objetivo: leitura cênica e ambientação (apresentações majoritariamente diurnas).

2.1 Conjunto Base

- 08 uplights LED (preferência IP-65/bateria) para pilares/contorno do coreto (2700–3200 K ou RGBW ajustável);
- 08 PAR LED RGBW estáticos para banho suave de palco/fundo;
- 02 perfis LED 200–300 W com shutters para recorte de rosto (CTO ~3200 K), montados frontalmente;
- Sistema de treliça tipo Q20/Box Truss ou outros sistemas estruturais equivalentes, em configurações como “pirulito”, “goleira” ou formatos compatíveis com a estrutura, capacidade de carga e disponibilidade técnica do local, mediante aprovação da SMTc.

2.2 Controle e Distribuição

- 01 controlador DMX compacto (ou software) com cenas prontas: *Fala / Voz & Violão / Entardecer*;
- Cabling DMX 120 Ω e terminadores; *splitter* se necessário;
- Sem haze/fumaça (ambiente externo);
- 1 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX.

2.3 Ambientação Complementar

- Cordões “festoon” LED dimerizáveis com luz quente/ambar (200 m) para entorno com no mínimo 100 lâmpadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. ESTRUTURA, ACABAMENTO E CLIMA

- Estruturas leves (suportes/hasteamento/trechos curtos de truss) conforme pontos de luz;
- Proteção climática: capas/toldos para mesas, caixas e FOH; cabos suspensos/organizados;
- Acabamento: saias, tapetes e passagens protegidas (canaletas/rampas) nas áreas de público;
- Acesso técnico livre; organizar a boca do coreto sem cabos soltos.

4. ENERGIA E SEGURANÇA

- Ponto de energia estabilizado 110/220 V próximo ao coreto; distribuição com proteção (disjuntores, DR, DPS);
- Aterramento e polaridade verificados; extensões e régua/distro compatíveis com a carga;
- Aterramento estático da estrutura de palco;
- Normas: ABNT NBR 5410/5419 e boas práticas de eletricidade em eventos;
- Sinalização de cabos/perímetros e EPIs para equipe técnica.

5. EQUIPE TÉCNICA E OPERAÇÃO

- 1 Operador(a) de Áudio em todas as apresentações (montagem, passagem, operação e desmontagem);
- 1 Técnico(a) de apoio para montagem e trocas rápidas entre atrações (pode acumular iluminação simples);
- Qualificação (comprovação):
 - Currículo e comprovação de experiência do(a) operador(a) em pelo menos 2 eventos similares nos últimos 12 meses (declarações/atestados).
 - Conhecimento prático em mixagem de fala e sistemas sem fio (headset/lapel).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. REQUISITOS GERAIS

- Equipamentos em perfeito estado e com performance equivalente ou superior às referências de mercado;
- Substituições somente por equivalentes técnicos;
- Operação em baixo volume, priorizando inteligibilidade e conforto do público;
- A contratada é responsável por todo o suprimento: equipamentos, cabeamento, consumíveis, logística, pessoal, proteção climática e energia;

Os serviços de produção como um todo, tendo todos os itens do objeto, estando disponível por período integral à licitação de 21 de março a 19 de abril, tendo datas de programação como referência para os shows, mas caso a organizadora do evento decida realizar alguma atração extra, utilizando a produção, som, luz, etc, durante a extensão do evento, será considerado.

Agenda Aldeia de Páscoa para considerar o produtor técnico: - das 9h às 22h.

O serviço de limpeza da Aldeia da Páscoa será realizado diariamente, no período de 21 de março de 2026 a 19 de abril de 2026, das 10h às 22h.

Cláusula – Regime por Período, Janela Operacional e Ausência de Adicionais por Horário

1. **Regime por período:** a presente contratação será executada em regime de preço global por período, compreendendo a integralidade das demandas de produção técnica do Páscoa de Canela no intervalo de **21 de março de 2026 a 19 de abril de 2026**, conforme especificações, deste Termo de Referência.
2. **Janela operacional contínua:** as ativações poderão ocorrer em qualquer dia e horário dentro do período contratado, inclusive à tarde, à noite e na madrugada, em dias úteis, finais de semana e feriados, sem limitação de faixas. Exemplos meramente ilustrativos de horários possíveis: 16h, 20h, 21h, 22h e 0h (meia-noite).
3. **Sem adicionais por horário:** não haverá pagamento de horas extras, adicional noturno ou quaisquer acréscimos em razão do horário de realização das atividades, deslocamentos, montagem, passagem, operação, manutenção ou desmontagem, desde que ocorridas dentro do período contratual e dentro dos quantitativos/capacidades previstas no objeto.
4. **Responsabilidades trabalhistas da contratada:** os encargos trabalhistas e eventuais adicionais legais de sua equipe (ex.: adicional noturno, horas extras internas, DSR, etc.) são de inteira responsabilidade da contratada, devendo estar integralmente contemplados no preço global ofertado, sem repasse adicional ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município.

5. **Programação dinâmica:** a programação divulgada tem caráter indicativo e poderá ser remanejada (mudança de horários/datas dentro do período), sem ônus adicional, observados os limites de escopo e a capacidade operacional contratada.
6. **Atrações/atividades adicionais dentro do período:** ativações extraordinárias dentro do período que utilizem os sistemas/equipes já contratados, sem acréscimo de quantitativos ou complexidade superior à prevista, estarão incluídas no preço global. Demandas que exijam aumento de quantitativos, novos sistemas ou ampliação além dos limites dependerão de anuência prévia da Fiscalização e, se for o caso, aditivo nos termos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO B

RIDER DE PRODUÇÃO TÉCNICA - PAIXÃO DO SENHOR

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. Apresentação: 04 de abril de 2026

1.2. Ensaio Geral: 02 de abril de 2026

1.3. Montagens a partir do dia: 01 de abril de 2026

1.4. Pré-programação de luz: 02 de abril de 2026

2. EQUIPAMENTOS

2.1. Necessidades de Iluminação

2.1.1. Procissão

- 16 torres de P30 de 4 m;
- 16 torres de P30 de 1 m;
- 32 cintas catraca;
- 48 PAR LED RGBWA 18W – 26 graus – IP65;
- 16 set light de 500W;
- 04 sistemas de dimmer com 06 canais cada;
- 04 controladoras DMX 512 – 256 canais;
- Fiação e acessórios em quantidade suficiente para montagem, conforme planta a ser fornecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.1.2. Cena Final

- a. 36 PAR LED RGBWA 18W – 26 graus – IP65;
- b. 12 set light de 500W;
- c. 24 PAR 56;
- d. 24 PAR 64 #2;
- e. 12 PAR 64 #5;
- f. 04 mini-brutt 6 × 650W;
- g. 02 canhões seguidores com sistema de intercom;
- h. 02 praticáveis pantográficos;
- i. 03 máquinas de fumaça 2500W, com líquido;
- j. 04 sistemas de dimmer com 12 canais cada;
- k. 01 mesa de luz GrandMA2 Light;
- l. 01 MA Port Node Pro – 1024 parâmetros;
- m. 04 ribaltas outdoor, 1 m de largura, 18W.

Todas as estruturas deverão estar devidamente aterradas, com seus respectivos laudos e RRT.

2.2. Necessidades de Sonorização, divididas por locais

2.2.1. Procissão

2.2.1.1. Carro de acompanhamento da procissão

Carro acompanhando a procissão, com deslocamento pela lateral da Rua Felisberto Soares, equipado com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a. bases de microfones e mesa de som compatível com as necessidades listadas no item 2.2.1.2;
- b. energia elétrica gerada por inversor de voltagem;
- c. transmissor FM enviando o sinal para receptor FM listado no item 2.2.2;
- d. mesa de som / console digital de 24 canais.

Obs.: A proposta é que o sinal dos microfones esteja sempre próximo ao elenco, para captação de textos e cantos.

2.2.1.2. Rider de Som

- a. 02 microfones bastão sem fio;
- b. 06 microfones headset, todos de um mesmo modelo, com frequências ajustáveis, devendo ser descartado o uso de modelos com frequências fixas ou que operem entre 698 a 806 MHz, evitando interferência com aparelhos celulares;
- c. 01 player (notebook) para execução de avisos pré-espetáculo e recepção da plateia.

Obs.: Durante a procissão não será executada trilha sonora, apenas os diálogos entre o elenco.

Obs.: Descartar o uso de modelos com frequências fixas ou que operem entre 698 a 806 MHz, evitando interferência com aparelhos celulares.

2.2.1.3. Cabo Multivias

Como opção ao sistema listado no item 2.2.1.1, deverá ser fornecido cabo multivias com quantidade de vias suficientes para atender integralmente o listado no item 2.2.1.2.

2.2.2. Cena Final

2.2.2.1. Receptor FM

Receptor FM de rádio reproduzindo no sistema de som a captação ao vivo listada no item 2.2.1.1.

2.2.2.2. Rider de Som



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Obs.: O elenco se desloca em procissão utilizando os microfones listados no item 2.2.1.2, chegando à cena final, onde outra estrutura é utilizada em conjunto, conforme segue:

- cabo de áudio para violão;
- cabo de áudio para teclado;
- 04 microfones para cantores;
- 02 microfones headset (stand by), devendo ser descartado o uso de modelos com frequências fixas ou que operem entre 698 a 806 MHz, evitando interferência com aparelhos celulares;
- 01 notebook para execução de trilhas;
- 04 monitores de retorno;
- mesa de som / console digital de 24 canais para atender aos riders listados nos itens 2.2.1.2 e 2.2.2.2;
- P.A. compatível para atendimento de público estimado em 10.000 espectadores.

Obs.: Descartar o uso de modelos com frequências fixas ou que operem entre 698 a 806 MHz, evitando interferência com aparelhos celulares.

2.3. Estruturas, divididas por locais

2.3.1. Procissão

2.3.1.1. Bretes para isolamento de trânsito

“Bretes” em estrutura de ferro, com medidas aproximadas de 2 m × 1 m, com pé de 0,30 m cada peça e suporte para união entre as peças, destinados ao isolamento do trânsito.

2.3.1.2. Bretes para isolamento dos sistemas de dimmer

24 metros lineares de “bretes” em estrutura de ferro, com medidas aproximadas de 2 m × 1 m, com pé de 0,30 m cada peça e suporte para união entre as peças, destinados ao isolamento dos 04 sistemas de dimmer previstos na iluminação.

2.3.1.3. Bretes para isolamento de gerador

30 metros lineares de “bretes” em estrutura de ferro, com medidas aproximadas de 2 m × 1 m, com pé de 0,30 m cada peça e suporte para união entre as peças, destinados ao isolamento do gerador.

2.3.2. Cena Final

2.3.2.1. Torres de iluminação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08 torres construídas em P30, com 6 m de altura, dotadas de suporte para estaiamento com reservatórios d'água, sendo todas as estruturas na cor preta ou forradas com lycra preta, utilizadas para montagem da iluminação.

2.3.2.2. Piso de palco

01 piso de palco medindo 12 m × 4 m, com 1 m de altura, contendo 02 rampas de 4 m de largura, com corrimão (em madeira), e saia de palco em tecido preto, sendo vedado o uso de materiais como plástico ou TNT.

2.3.2.3. Passa-cabos

100 metros de passa-cabos.

2.3.2.4. Gerador

01 gerador de 180 kVA, com operador geradorista, devendo ser fornecido diesel para 12 horas de uso diário, montado no dia 01/04/2026 e utilizado para:

- pré-programação de luz no dia 02/04/2026;
- ensaio geral, no dia 02/04/2026, às 22h, sendo que, em caso de mau tempo, o ensaio será transferido para o dia 03/04/2026;
- apresentação no dia 04/04/2026.

Além dos equipamentos, a empresa deverá deixar à disposição 01 técnico/operador de luz e 01 técnico/operador de som para atuação durante a montagem, ensaios e espetáculo.